



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2529/2022

Indica a criação do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no município de Araraquara.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente no sentido de proceder a criação do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos no município.

O pedido da criação desse programa justifica-se pois nos deparamos com a triste realidade nas instituições públicas e privadas de cuidados de idosos no município, em que muitos não recebem visitas de qualidade afetiva, atenção de seus familiares e vivem confinados em suas rotinas de forma com que se sintam excluídos da sociedade, gerando neles um sentimento de rejeição que pode vir a agravar os quadros de ansiedade, depressão e demais doenças.

Aqueles interessados em apadrinhar afetivamente idosos deverão procurar os órgãos competentes para fins de legitimação e ratificação de disponibilidade, bem como comprovação de recursos financeiros para proporcionar o acolhimento do apadrinhado. O responsável legal ou familiar do idoso deverá autorizar o apadrinhamento, bem como as saídas do idoso da instituição em que vive.

Através do Programa, ficaria permitido o acolhimento e o apadrinhamento social de idosos em finais de semana, feriados e datas comemorativas, por meio de procedimentos simplificados, além disso, o programa também teria como objetivo promover a divulgação, junto à sociedade civil e ao Poder Público, da triste realidade de idosos que sobrevivem a situações de abandono por familiares, de forma a viabilizar e incentivar a vivência dos idosos fora das instituições onde moram, de modo a proporcionar-lhes a atenção, o afeto e os cuidados com a saúde.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de abril de 2022.

FILIPA BRUNELLI